



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis*

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – EDITAL Nº 002/2020.**

Aos Trinta e Um dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira do Município, a Sra. Magali C. C. Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo Licitatório nº 002/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a Construção do Zoológico de Bichos de Pelúcia (1ª Fase) do Município de Tabatinga/SP. Compareceu ao certame a empresa: **JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.667.009/0001-53**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do certame a empresa **JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. A empresa participante foi intimada quanto à decisão de habilitação e/ou inabilitação, manifestando expressamente quanto a desistência de prazo recursal, que por não estar presente, fora encaminhada via e-mail, conforme documento juntado. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 580.154,28(quinhetos e oitenta mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, superior ao orçado pela Administração. Nessas condições, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa. A sessão foi suspensa devido o fim do horário de expediente. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

**Amanda Ferreira**  
Secretária da COMUL

**Itamar Silveira Junior**  
Secretário da COMUL

**Celia Regina Gardim**  
Presidente da COMUL

**Magali C. Carvalho Gomes**  
Engenheira Civil